

PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LAGO DE PALMAS



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	Erro! Indicador não definido.
2. JUSTIFICATIVA	Erro! Indicador não definido.
3. OBJETIVOS	Erro! Indicador não definido.
3.1 Objetivo Geral	Erro! Indicador não definido.
3.2 – Objetivos Específicos	Erro! Indicador não definido.
4. DETALHAMENTO METODOLÓGICO	Erro! Indicador não definido.
4.1. – Local de realização dos cursos e eventos	Erro! Indicador não definido.
4.1.1– Recursos financeiros e orçamentários	Erro! Indicador não definido.
4.2- Capacitação Estadual e Nacional	Erro! Indicador não definido.
4.3– Reuniões Ordinárias	Erro! Indicador não definido.
5 - ACOPANHAMENTO DAS ATIVIDADES	Erro! Indicador não definido.



1. APRESENTAÇÃO

A Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece como um de seus fundamentos que "a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades".

Não obstante, esta mesma Lei afirma que uma das diretrizes para a implementação da PNRH é "a adequação da gestão de recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do País".

Desta forma, todos os 26 Estados da Federação e o Distrito Federal possuem sua lei estadual de recursos hídricos e o Estado do Tocantins instituiu sua Política Estadual de Recursos Hídricos.

Desta forma, considerando a inovação da Lei ao estabelecer uma gestão descentralizada dos recursos hídricos, é essencial, para o bom andamento da mesma, o engajamento de todos os segmentos que compõem os Comitês de Bacias Hidrográficas, quais sejam a Sociedade Civil Organizada, os Usuários de Recursos Hídricos e o Poder Público Municipal, Estadual e Federal. E além da mobilização das instituições e representações, é necessário que cada uma delas saiba o seu papel na gestão, bem como que todos estejam a par das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, seus instrumentos, diretrizes e objetivos, a fim de fortalecer o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e promover a melhoria da gestão dos recursos hídricos. (Fonte: plano de capacitação para o sistema integrado de gerenciamento dos recursos hídricos do Espírito Santo – sigerh/es).

O papel dos Comitês tem como princípio básico da operacionalidade ir além da descentralização administrativa, visando à promoção da cidadania, através da democratização das informações, estímulo à Educação Ambiental, preservação das águas e intensificação do processo participativo da sociedade civil organizada. Deste modo, deve facilitar a articulação direta entre poderes públicos e comunidade envolvida (SERGIPE, 2002), Apud Figueiredo & Marioti, 2011).

Os Comitês de Bacias Hidrográficas compostos por representantes de órgãos e entidades públicas, representantes dos municípios contidos na Bacia correspondente, os usuários das águas e representantes da sociedade civil precisam de informações para tomadas de decisões, informações essas que devem ser fornecidas pelas instituições gestoras dos recursos hídricos.

Neste sentido é importante a disseminação de informações a partir de capacitações, propostas neste documento em conjunto com a elaboração de cartilhas técnicas para multiplicar este conhecimento nas comunidades, facilitando e empodeirando as comunidades para a tomada de decisão, conforme aos enquadramentos e legislação vigente na gestão de águas.



2. JUSTIFICATIVA

Ao ser instalado um comitê de bacia ou no processo de renovação da sua composição, muitas vezes os membros não estão suficientemente preparados para exercer seus papéis. Muitos não têm a ideia clara das competências do comitê, sua inserção no Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e seus respectivos instrumentos. Dessa forma, faz-se necessária a capacitação dos representantes eleitos, de forma a aprimorar a atuação do comitê como um todo. Além da capacitação dos membros, em conjunto com o processo de comunicação e mobilização, é interessante que sejam implementadas ações de capacitação sobre a Política de Recursos Hídricos para outros atores importantes.

Esse conjunto de ações busca internalizar na sociedade os fundamentos da gestão de recursos hídricos, por exemplo, a bacia hidrográfica como unidade de planejamento e gestão. Para que a população perceba que o impacto negativo de uma ação praticada na região das nascentes do rio pode comprometer os usos da água para as populações que se encontram a jusante daquele ponto.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

• Fortalecer a gestão dos recursos hídricos no Estado do Tocantins, por meio da elaboração e posterior execução do Plano de Capacitação dos membros do CBHLP, de forma a desenvolver suas competências e aperfeiçoar seu desempenho pessoal, profissional e institucional.

3.2 – Objetivos Específicos

- Estabelecer áreas prioritárias e ofertar ações de capacitação para membros e colaboradores eventuais de interesse do Comitê;
- Planejar sistematicamente as ações de capacitação, levando-se em conta as demandas do Comitê, individual e organizacional, visando à aquisição, ampliação e a reciclagem de conhecimentos e de competências para o desenvolvimento permanente de seus colaboradores e membros.

Custear as despesas para a realização de 02 (dois) eventos de capacitação com carga horária de 16h cada um, nos municípios de abrangência do Comitê das Bacias Hidrográficas do Lago de Palmas – contemplando o pagamento de 1(um) instrutor para realizar estes eventos.



4. DETALHAMENTO METODOLÓGICO

4.1- Local de realização dos cursos e

eventos

As ações de capacitação serão

realizadas em:

- salas de treinamento disponíveis, ou no local de trabalho do comitê;
- •auditórios ou salas de reunião da SEMARH, desde que comportem o número de participantes previsto no edital;
- instalações dos órgãos públicos que disponibilizem auditórios e salas para eventos;
- instalações de empresas parceira do Comitê.

Plano de Capacitação para membros, titulares e suplentes para o Comitê das bacias hidrográficas do Lago de Palmas.

Oficinas e carga horária proposta

Serão realizadas 02(duas) oficinas com duração de 16 horas cada a serem realizadas nas localidades definidas pelo comitê.

Oficinas propostas

- Pagamento por serviços ambientais/Valoração ambiental
- Diagnóstico ambiental e gerenciamento de impactos ambientais

Detalhamento das oficinas

Oficina 1: Pagamento por serviços ambientais/Valoração ambiental

- Conceitos e categorias de PSA Pagamento por serviços ambientais
- Exemplos de PSA no Brasil
- Serviços ambientais ou ecossistêmicos
- Valoração econômica dos serviços ambientais

Oficina 2: Diagnóstico ambiental e gerenciamento de impactos ambientais

- O que é o diagnóstico ambiental e seus estudos de base
- Análise do diagnóstico ambiental: meio físico, biológico e antrópico
- Passos do diagnóstico ambiental: Caracterização Prévia, Levantamento da



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LAGO DE PALMAS Legislação Ambiental aplicável; Identificação das atividades e elementos que podem interagir com o ambiente; Identificação dos aspectos ambientais associados a cada atividade; Avaliação do grau de impactos ambientais (danos ou melhorias) identificados.

4.1.1– Recursos financeiros e orçamentários

ÍTEM	LOCAL	Nº. de capacitações	Carga horária capacitação/hs	Carga horária total/hs	Valor por capacitação	VALOR
01	CBHLP	02	16	32	4.249,50	8.498,00
TOTAL					8.498,00	
GLOBAL						

4.2- Capacitação Estadual e Nacional

	ATIVIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Apoiar a participação de membros do plenário e gestores ambientais da Bacia em eventos relaciona dos à Recursos Hídricos	07	1.884,00	13.188,00
Total G	13.188,00			

4.3 – Reuniões Ordinárias

ÍTEM	ATIVIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Participação de reuniões ordinária	31	236,25	7.323,75
TOTAL GLOBAL				



5. ACOPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

As atividades serão acompanhadas pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e diretoria do Comitê, devendo haver um entendimento uníssemos na execução deste Plano de Capacitação.

Palmas, 20 de dezembro de 2018.

Davis IV danda de Souza Se retavio do CBHLP